



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

E PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO: 000104/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CECÍLIA MEIRELES -ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA**

AUTUAÇÃO: 000036/2021

LEGISLAÇÃO: lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de junho de 1.994, como também normas constantes no edital.

Às 09h:00min (nove horas) do dia 17 de Novembro de 2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE, situada na AV. DAS NAÇÕES 415, CENTRO – OURILANDIA DO NORTE/PA – CEP: 68.390-000, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas e documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº. 000036/2021, como também, julgamento dos mesmos. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão e iniciou o credenciamento da empresa presente: EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.133.277/0001-60, aqui representada por seu sócio proprietário Sr. EURICO ANTÔNIO DE AVILA. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação passou a abrir o envelope de nº. 01 da empresa, que contem a documentação relativa à habilitação. Foram verificados os documentos e após análise, foi declarada habilitada neste primeiro momento a empresa: EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.133.277/0001-60, Posteriormente foi aberto o envelope de nº. 02 – Proposta de Preços da empresa habilitada que analisada verificou-se que a mesma apresentou proposta com as seguintes informações:

Proponente: EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 15.133.277/0001-60

Condições de Pagamento: MEDIÇÃO DA OBRA.

Preço Total da Proposta: R\$ 234.997,41 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos).

Prazo de entrega dos serviços: Conforme Edital

Encerrada a sessão de recebimento das propostas, passando para a fase de julgamento. Levando em consideração que a empresa EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA, foi à única empresa habilitada a apresentar proposta, e que o valor ofertado pela empresa encontra se dentro do valor orçado pela administração e que, portanto satisfaz as exigências e necessidades deste Órgão, como também da Administração, a Comissão Permanente de Licitação resolve aprovar por unanimidade a proposta da empresa para o objeto licitado, declarando a empresa vencedora da licitação. O Senhor Presidente perguntou aos presentes quanto à intenção de recurso das fases da licitação e todos os presentes declararam não ter intenção. Sendo assim remetemos o processo licitatório ao Sr. JOSÉ DE SOUSA LEITE, Secretário de Educação, para se quiser, na forma da legislação vigente, adjudicar e homologar. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente da



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284





ADM: 2021/2024

Comissão, encerrou a presente sessão, solicitando que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes, como também pelos membros da comissão.


Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL OURILANDIA DO NORTE, aos 17 dias de Novembro de 2021.


Carlito Lopes Sousa Pereira
Presidente


Laudilina Caetana Murça
Membro


Cássia Camargo da Mata
Membro

Representante:


EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA
EURICO ANTÔNIO DE AVILA